



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 23 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº355 Ticket: 35500

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.780
Requerimento: Concessão de férias prêmio nos meses 22 de janeiro de 2015 a 22 de março de 2015.
Senhor: Roberson Felisberto.
Deferido: 22/01/2015

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.777
Requerimento: Cancelamento das férias prêmio nos meses de fevereiro e março de 2015.
Servidor: Edevaldo Moreira
Deferido: 22/01/2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.778
Requerimento: Concessão de férias prêmio nos meses de abril e maio de 2015.
Servidor: Edevaldo Moreira.
Deferido: 22/01/2015

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.779
Requerimento: Cancelamento das férias prêmio nos meses de abril e maio de 2015.
SERVIDOR: Vicente Muniz do Couto.
Deferido: 22/01/2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.125 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

“Nomeia responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor PAULO CEZAR GUERINO, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Cultura, do MASP. 14.317, para ser o responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município de Albertina, nos termos da Lei 1.084 de 27 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 4.126, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento nº 20.780 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor ROBERSON FELISBERTO portador do MASP. 14.193, ocupante do cargo efetivo de Motorista no período de 22/01/2015 a 22/03/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de janeiro de 2015



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 23 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº355 Ticket: 35500

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
